



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE SANTA CRUZ DO SUL – RS

PORTARIA Nº 01/2012

O DOUTOR JOE ERNANDO DESZUTA, Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores Carlos Alberto Müller, Fábio da Silva Ribeiro, Fabrício Raimundo Rohde, Gilberto Nagel, Jéferson Borowsky e Luiz Carlos Temes de Quadros, Executantes de Mandados, lotados na Central de Mandados, a permanecerem em atividade nos feriados forenses da Lei nº 5010/66, no período de 20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013, a fim de procederem às diligências necessárias ao cumprimento de suas funções.

Registre-se.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria do Egrégio TRT da 4ª Região.

Santa Cruz do Sul, 04 de dezembro de 2012.

JOE ERNANDO DESZUTA
Juiz do Trabalho Diretor do Foro